

## RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 003/2019

O IBRACEDS, por meio da sua comissão para os procedimentos de compra, contratação de obras, contratação de serviços e alienações, torna público e estabelece a **Retificação do Chamamento 003/2019**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

### ONDE SE LÊ:

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será realizado, no prazo estabelecido no Regulamento IBRACEDS, Art. 6º, caput. Sendo assim, começa a contagem do prazo as 7:00 Horas do dia **28 de junho de 2019 à 08 de julho de 2019 até as 9:00 Horas**.

### LEIA-SE:

#### 3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo será realizado, no prazo estabelecido no Regulamento IBRACEDS, Art. 6º, caput. Sendo assim, começa a contagem do prazo as 7:00 Horas do dia **28 de junho de 2019 à 10 de julho de 2019 até as 14:00 Horas**.

3.2 - A sessão pública de abertura dos envelopes lacrados ocorrerá **às 14 horas e 15 minutos do dia 10 de julho de 2019**, no IBRACEDS, localizado à Rua 19, nº 120, Quadra 23, Lote 6, Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460.

### ONDE SE LÊ:

10.9 – As empresas concorrentes deverão apresentar Planilha de Custos e de Formação e Composição de Preços, para a prestação dos serviços, que servirá para possíveis e futuras repactuações, acréscimos ou decréscimos contratuais, se necessários, no decorrer da contratação, ressaltando as seguintes observações:

A – As Planilhas de Custos e de Formação e Composição de Preços (uma para cada item que venha ser cotado) deverão ser preenchidas indicando os **preços unitários e os totais e preço da diária e mensal para utilização dos veículos**;

B - Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

C - Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e

endereço eletrônico (e-mail), para contato;

### LEIA-SE:

10.9 – As empresas concorrentes deverão apresentar Planilha de Preços, para a prestação dos serviços, que servirá para possíveis e futuras repactuações, acréscimos ou decréscimos contratuais, se necessários, no decorrer da contratação, ressaltando as seguintes observações:

A – As Planilhas de Preços (uma para cada item que venha ser cotado) deverão ser preenchidas indicando os **preços unitários e os totais e preço da diária e mensal para utilização dos veículos;**

B - Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

C - Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato;

### ONDE SE LÊ:

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 – Os veículos locados deverão conter as especificações descritas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS			
ITEM	QUANTIDADE	TIPO	ESPECIFICAÇÕES GERAIS MÍNIMAS:
01	05	VEÍCULO 1.0 HATCH COMPLETO	Veículo com motor no mínimo <b>1.0</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>70 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros, cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional, suspensão elevada.
02	04	VEÍCULO 1.6 HATCH COMPLETO	Veículo HATCH com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros,

			cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional, suspensão elevada. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
03	01	VEÍCULO MINIVAN DE 7 PASSAGEIROS	Veículo com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, com ar condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com capacidade mínima de <b>07 passageiros</b> , cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional ou importada, suspensão elevada, vidro elétrico, travas elétricas. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
04	02	VEÍCULO 1.6 SUV COMPACTO	Veículo SUV compacto, com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros, cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, suspensão elevada. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
05	01	Veículo Furgão de Carga	VEÍCULO DE CARGA Veículo de carga, com motor no mínimo <b>1.6</b> , com 02 (duas) portas laterais, Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, total flex, com ar condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, com no mínimo <b>98 CV</b> , Fabricação nacional ou importada.
06	01	Veículo Camionete Cabine Dupla 4X4	Configuração mínima do veículo: <b>Veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla</b> , Ano e Modelo com no máximo 2 anos de uso, com 04 (quatro portas), total flex, potência mínima de <b>140 cavalos</b> , com direção hidráulica, ar

			condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, transmissão de 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 diferencial auto bloqueante e com opção de redução, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/MP3.
--	--	--	---

**LEIA-SE:**

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.1 – Os veículos locados deverão conter as **especificações mínimas** descritas abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TIPO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS <u>MÍNIMAS</u>:</b>
01	05	VEÍCULO 1.0 HATCH COMPLETO	Veículo com motor no mínimo <b>1.0</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>70 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros, câmbio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional, suspensão elevada.
02	04	VEÍCULO 1.6 HATCH COMPLETO	Veículo HATCH com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros, câmbio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional, suspensão elevada. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
03	01	VEÍCULO MINIVAN DE 7 PASSAGEIROS	Veículo com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com

			capacidade mínima de <b>07 passageiros</b> , cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Fabricação nacional ou importada, suspensão elevada, vidro elétrico, travas elétricas. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
04	02	VEÍCULO SUV COMPACTO 1.6	Veículo SUV compacto, com motor no mínimo <b>1.6</b> , total flex, com 04 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, Direção Hidráulica, com no mínimo <b>104 CV</b> , com capacidade mínima de 05 passageiros, cambio de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, suspensão elevada. Barras de proteção lateral das portas dianteiras e traseiras.
05	01	Veículo Furgão de Carga	VEÍCULO DE CARGA Veículo de carga, com motor no mínimo <b>1.6</b> , com 02 (duas) portas laterais, total flex, com ar condicionado, Direção Hidráulica ou Elétrica, com no mínimo <b>98 CV</b> , Fabricação nacional ou importada.
06	01	Veículo Camionete Cabine Dupla 4X4	Configuração mínima do veículo: <b>Veículo utilitário tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla</b> , com 04 (quatro portas), <b>diesel</b> , potência mínima de <b>140 cavalos</b> , com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, transmissão de 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, tração 4 x 4 diferencial auto bloqueante e com opção de redução, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/MP3.

Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

## COMISSÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRA, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ALIENAÇÕES